

Nota de Imprensa

2023-1-27

A DSI apela aos cidadãos a utilizarem os meios electrónicos para o tratamento dos documentos

Com o aumento súbito do número dos pedidos de tratamento do bilhete de identidade de residente da RAEM e dos documentos de viagem nos últimos dias e para evitar filas de espera para obtenção de senhas, a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) apela aos cidadãos que reúnam os requisitos a utilizarem prioritariamente os meios electrónicos para o tratamento dos diversos tipos de documentos.

Os titulares de bilhete de identidade de residente permanente da RAEM, maiores de 18 anos de idade, dado que têm de ser medida a altura, podem utilizar os quiosques de auto-atendimento para tratar das formalidades da renovação durante as horas de expediente. Os quiosques de auto-atendimento encontram-se nos três postos de atendimento da DSI, nomeadamente, a Direcção dos Serviços de Identificação, sita no 1.º andar do Edifício China Plaza na Avenida da Praia Grande, os serviços de atendimento da DSI na Área dos Serviços de Identificação do 2.º andar do Centro de Serviços da RAEM (Areia Preta) e na Área dos Serviços de Identificação do 3.º andar do Centro de Serviços da RAEM das Ilhas.

Os titulares do bilhete de identidade de residente permanente da RAEM, que tenham completado 25 anos de idade aquando da última emissão do seu BIR, podem utilizar os quiosques de auto-atendimento de 24 horas, nomeadamente, sítos na área de serviços electrónicos da DSI (rés-do-chão do Edf. China Plaza), Centro de Serviços da RAEM (situado na Rua Nova da Areia Preta), Centro de Serviços da RAEM das Ilhas, Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas - Posto de Seac Pai Van, posto de serviços de auto-atendimento da DSI em Seac Pai Van e Zona de

Serviços Automáticos de 24 horas do Governo da Ponte Negra, para tratar das formalidades de renovação.

Os titulares do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM que tenham completado 18 anos de idade e que pretendam tratar dos documentos de viagem da RAEM, podem através dos quiosques de auto-atendimento ou meios *online* (Conta Única), requerer os documentos para si e para os seus filhos menores que tenham completado 5 anos de idade aquando da última emissão do seu BIR. Para as pessoas que não têm plano de viagem, a DSI sugere que tratem dos documentos junto da DSI posteriormente.

Para mais informações detalhadas, queiram consultar o *website* da DSI (<http://www.dsi.gov.mo>) ou entrar em contacto com a DSI através dos n.^{os} de telefone 2837-0777 ou 2837-0888 ou do correio electrónico info@dsi.gov.mo.



Quiosques de auto-atendimento da DSI

一户通 *Obter o documento*
 Conta Única de Macao / Macao One Account *numa só deslocação*

Meus serviços **Documentos de viagem e Título de Visita à RAEHK**

Os residentes de Macau que tenham completado 18 anos de idade podem, através da "Conta Única", requerer os documentos de viagem da RAEM, para si e para os seus filhos menores que tenham completado 5 anos de idade aquando da última emissão do seu BIR

Durante o processo de requerimento, o requerente deve utilizar a fotografia tipo passe constante das "Minhas fotografias" para ser impressa no documento de viagem



No caso de requerimento do documento de viagem a favor do menor através da "Conta Única", o requerente e os seus pais/tutor devem estar presentes ao mesmo tempo no local para fazer o reconhecimento facial para efeito de verificação da identidade

- Após aprovado o pedido**
- O requerente que tenha completado 18 anos de idade deve dirigir-se pessoalmente à DSI para o levantamento do seu documento de identificação
 - O documento dos requerentes menores de 18 anos de idade deve ser levantado por um dos pais ou tutor

Para mais informações detalhadas, podem consultar a página electrónica da DSI www.dsi.gov.mo

Faça o scan do código QR para seguir
 Conta Oficial do Wechat : dsimacau
 WeChat ID : dsimacau